DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE RIO SONO - TO

LEI MUNICIPAL Nº 246 DE 20 DE MARÇO DE 2017

ANO X - RIO SONO,TERÇA-FEIRA,03 DE NOVEMBRO DE 2026 - Nº 862

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 337/2026 RIO SONO - TO,
03 DE NOVEMBRO DE 2026

"Dispõe sobre a disponibilização de servidoras municipais ao Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, em cumprimento ao Termo de Cooperação Técnica nº 50/2026, e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO SONO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica nº 50/2026, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e o Município de Rio Sono/TO, cujo objeto consiste na cooperação e no apoio técnico, jurídico e administrativo para auxiliar nos procedimentos de regularização fundiária urbana e rural do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade das atividades desenvolvidas junto ao Núcleo de Prevenção e Regularização Fundiária – NUPREF, da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO o interesse público na manutenção da cooperação institucional firmada entre o Município de Rio Sono e o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a solicitação de renovação da disponibilização das servidoras, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2027;

RESOLVE:

Art. 1º DISPONIBILIZAR ao Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, para exercerem suas atividades junto ao Núcleo de Prevenção e Regularização Fundiária – NUPREF, da Corregedoria-Geral da Justiça, as seguintes servidoras municipais:

I – SAVIA COSTA FERREIRA;

II – BRUNA VITÓRIA SOUSA COSTA.

Art. 2º A disponibilização de que trata esta Portaria terá vigência no período de 01 de janeiro de 2027 a 31 de dezembro de 2027, observadas as disposições estabelecidas no Termo de Cooperação Técnica nº 50/2026.

Art. 3º O ônus remuneratório, indenizatório e os demais encargos sociais decorrentes da disponibilização das servidoras permanecerão sob responsabilidade integral do Município de Rio Sono/TO, conforme estabelecido no item 3.2 da Cláusula Terceira do Termo de Cooperação Técnica nº 50/2026.

Art. 4º As servidoras disponibilizadas exercerão suas atividades sob a coordenação do Juiz de Direito competente, observadas as disposições do Termo de Cooperação Técnica nº 50/2026 e as normas aplicáveis aos serviços prestados junto ao Poder Judiciário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos no período de 01 de janeiro de 2027 a 31 de dezembro de 2027.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO SONO, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de novembro de 2026.

VALDÉIA MARTINS RODRIGUES
Prefeita Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO SONO – TO, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade.
CREDENCIAMENTO PÚBLICO **ELETRÔNICO** nº 004/2026, será realizada no dia 19 de novembro ás 09:30 hs, Objeto **Contratação da Empresa especializada para Prestação de Serviços Médicos Especialistas, Para Atender a População Usuária do SUS – Sistema Único de Saúde do Município de Rio Sono, ao preço da tabela conforme anexo I do presente edital**
De acordo com as normas da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, Licitação exclusiva para empresas ME e EPP, conforme o **Decreto Municipal** nº **018/2025**. O presente edital estará à disposição dos interessados na sede da prefeitura, nos horários das 08:00 as 11:00 hs; **Praça da Matriz, n. 280, Rio Sono – TO, sala de Licitação** – CEP: 77635-000; Setor de Licitações - E-mail: comprasprefeiturariosono@hotmail.com, Site: https://www.riosono.to.gov.br; Fone: (63) 3451-1100.

RIO SONO, Estado do Tocantins, 27 de outubro de 2026.

Miguel Ribeiro Torres
Agente de Contratação

VALDEIA MARTINS RODRIGUES:01732018146
Assinado de forma digital por VALDEIA MARTINS RODRIGUES:01732018146
Dados: 2026.11.03 14:07:46 -03'00'